



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 11648 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O

11, 06, 13

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas com acessibilidade para portadores de necessidades especiais nas entre quadras da QNN e QNM (Ceilândia Norte e Sul), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas com acessibilidade para portadores de necessidades especiais nas entre quadras da QNN e QNM (Ceilândia Norte e Sul), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a construção de calçadas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos, incluindo os pedestres que possuem necessidades especiais e utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela da população, devido a falta e as condições precárias das calçadas em geral, é impedida de circular livremente pela região, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais a atenção é a ausência de calçadas com acessibilidade na cidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11648 /2013
Folha Nº 01-ep

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Jun/2013 11:25

Ass 12-874

SEG



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11648/2013
Folha Nº 02-cep